

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 200/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e,

CONSIDERANDO a decisão, em caráter liminar, proferida pelo Conselheiro Relator Fernando Melo Ferro Gomes, nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa (GEDOC nº ° 000001-226/2024),

R E S O L V E

CONCEDER, de 20 de janeiro a 19 de março de 2024, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde à Procuradora de Justiça **LENIR GOMES DOS SANTOS GALVÃO**, titular da 5ª Procuradoria de Justiça, vinculada ao Núcleo Criminal, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c Ato PGJ nº 526/2015.

Retroajam-se os efeitos da presente portaria ao dia 20/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de janeiro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 24/01/2024, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0656937** e o código CRC **FCBD96B7**.
